



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 547 26 de janeiro de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contabilidade

D E C R E T O Nº 29 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.915 de 22 de dezembro de 2017.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 144.980,00 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1940 - Decreto nº 29/2018 de 26/01/2018	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1934 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2915	2017
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	144.980,00	144.980,00
Despesa			
	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Anulação	8.850,00
	3.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Abertura	
04.121.0003.2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	435 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		Acréscimo
	3.002 DEPARTAMENTO DE TRANSITO		Abertura
04.125.0003.2130	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	495 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Acréscimo
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		Abertura
28.846.0000.0015	ENCARGOS ESPECIAIS		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	595 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Anulação
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		Abertura
28.846.0000.0015	ENCARGOS ESPECIAIS		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	615 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação
	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



15.452.0008.2064		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	2665	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	32.450,00
		8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura	
15.452.0008.2064		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS			
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	2680	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	3.680,00
		10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.122.0010.2082		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	3685	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	3.680,00
		10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0010.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	4085	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Educação

INSTRUÇÃO Nº 011 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

EMENTA: Altera a Instrução Normativa nº 009, de 05 de Dezembro de 2017, que estabelece normas para a distribuição de turmas, referentes ao ano letivo de 2018, na Rede Municipal de Educação Básica.

Art. 1º A Instrução Normativa nº 009, de 05 de Dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 24 Caso haja excedentes, estes deverão comparecer no Auditório Pioneiros – SME, no dia 13 de dezembro de 2017, conforme os seguintes horários, para escolha de novo local de exercício.

I – Às 14h00, excedentes da Educação Infantil, e

II – O resultado desta escolha será encaminhado à Instituição no dia 14 de dezembro de 2017."

Art. 2º O anexo I da Instrução Normativa nº 009, de 05 de Dezembro de 2017, relativo ao Cronograma da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

Período	Horário	Local	Atividade
13/12/2017	15h00 às 16h00	SME	Processo de Permuta

Leia-se:

Período	Horário	Local	Atividade
29/01/2018	15h00 às 16h00	SME	Processo de Permuta

Art. 3º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 05 de dezembro de 2017.

Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
Secretária Municipal de Educação
Decreto 021/2017



Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 022, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 1º de janeiro de 2018, o Senhor ELIAS DE CASTRO E SOUZA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador, Código CC-03, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 023, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 11482/2017 – 11/09/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2018, o Senhor SEBASTIÃO SOUZA ROCHA, matrícula 4226, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor V – código CC05, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação na Sede do Parque de Máquinas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 024, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 1º de janeiro de 2018, o Senhor SEBASTIÃO SOUZA ROCHA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador, Código CC-03, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 025, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 11482/2017 – 11/09/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2018, o Senhor LEANDER LINCOLN DA SILVA, matrícula 4263, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor VIII – código CC08, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 026, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 1º de janeiro de 2018, o Senhor LEANDER LINCOLN DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor V – código CC05, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

DESCLASSIFICAR O CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H** DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 005/2016.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 104, de 21 de dezembro de 2017, **não apresentou os documentos necessários e nem exames pré-admissionais no prazo estipulado**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H** - Jornada Semanal de 20 horas.
Classificação Nome do Candidato

09º LAURO BARRETO NETO

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 046, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso I, da Lei Municipal nº. 2522/2011, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a partir de 23 de dezembro de 2017, a promoção, na Progressão Horizontal, entendida como a elevação de **Classe** de vencimento, para o servidor VITOR HUGO MORELLI, matrícula 3751, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Eletricista, da **Classe "A"** - Nível "04", para Classe **"C"** - Nível "04", por ter concluído com êxito o período do seu estágio probatório, e por ter requerido a Promoção por meio do protocolo nº. 14822/2017 – 01/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 047, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei
RESOLVE: Art. 1º DESTITUIR a partir de 1º de janeiro de 2018, a função de confiança atribuída para o servidor ELIAS DE CASTRO E SOUZA - matrícula nº 3350, para responder pela função de Chefe de Divisão da Divisão de Serviços Rodoviários na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, código - NCD símbolo FC-5, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, designada e atribuída por meio da Portaria nº 299, de 24 de abril de 2017 e publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 25 de abril de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 048, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 9º § 2º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, RESOLVE:
Art.1º AFASTAR o servidor ELIAS DE CASTRO E SOUZA - matrícula nº 3350, do seu cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas Motrizes, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador, Código CC-03, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, desta municipalidade, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 049, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor VINICIUS FERNANDES INACIO, matrícula 2999, para responder pela Função de confiança como Comando de Pessoas, no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, em atividades de Comando, a partir do dia 25 de janeiro de 2018.
Art.2º Atribuir ao servidor ora designado à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2820/2016, Código - NCP, símbolo FC-6.
Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.
Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.
Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 050, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, em atendimento ao Protocolo sob o nº 557/2018 – 19/01/2018, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora ANA PAULA FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula 3828, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - UBS Dr. Eugênio Dal Molin, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, 120 (cento e vinte) dias, a Licença à Gestante (Maternidade), a partir de 29 de janeiro de 2018 até 28 de maio de 2018.
Art. 2º PRORROGAR por mais 02 meses, 60(sessenta) dias a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para a servidora acima citada, a partir de 29 de maio de 2018 com término em 27 de julho de 2018.
Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais, a partir de 28 de julho de 2018, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).
Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº. 006, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

DIVULGA A RELAÇÃO DE SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA DE ANEXO ABAIXO IDENTIFICADO, COM O RESULTADO DA PONTUAÇÃO OBTIDA NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO REFERENTE AO ANO DE 2017.

1. Faço público para conhecimento dos interessados, em cumprimento com o disposto nos artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº. 2.432/2010, e do Decreto nº 400 de 27 de outubro de 2016, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério do Município, o resultado da pontuação obtida no Processo de Avaliação de Desempenho, conforme anexo único do presente Edital.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – Edital 006/2018

Matr.	Nome	2017
978	ADEMILDE APARECIDA FURTADO	10,00
553	ADRIANA APARECIDA CIANCA GOMES	10,00
2866	ADRIANA APARECIDA CIANCA GOMES	10,00
2926	ADRIANA ARAUJO FURLAN	10,00
3468	ADRIANA DAS GRACAS SILVA	9,7
2954	ALESSANDRA DO PILAR MODENUTI	9,1
2312	ALEX SANDRA DERUZA BENATTI	7,8
3425	ALINE DE CASTRO E SOUZA DA SILVA	9,9
3454	ALINE FERNANDES ALVARENGA	9,5
3386	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	10,00



3449	ALIRIA APARECIDA BORGES DA COSTA TERRA	8,3	3648	CRISTIANE CORREIA DA SILVA MADEIRA	9,1
3461	ANA ILZA DA SILVA	9,5	3535	CRISTIANE MORETTO	10,00
2177	ANA PAULA BETIATI MARQUES	10,00	3458	DAMILY RODRIGUES MARTINS	9,1
3158	ANA PAULA BETIATI MARQUES	10,00	2314	DANIELA BUZETI BACARIN ERNESTO	10,00
3441	ANA PAULA BEZERRA DUARTE MENDES	9,3	3609	DANIELE APARECIDA CAMARGO KASAI	8,4
3385	ANA PAULA MARIA VIANA BOTTI	9,0	3720	DANIELLA BERTOLA TEIXEIRA	9,6
3470	ANDRE ANTONIO ZAMBALDI	10,00	2047	DECALAFE ADRIANA PONCE DE MIRANDA	9,8
3381	ANDREIA CAMPANHA CORTEZ VANSO	9,8	3030	DENIRA FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO	9,7
3283	ANDREIA MARTINS MESSIAS	9,2	3679	DENISE APARECIDA DE MORAIS	9,7
2053	ANDREIA MESSIAS VIOLADA MANTELLATO	9,7	2358	DIANA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA	10,00
3736	ANGELA APARECIDA TEIXEIRA ZANIN	9,5	3281	DIANA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA	10,00
3284	ANGELA MARIA PEREIRA DE MORAIS	9,4	3422	EDDA ROMANNA DE AMO DA SILVA SOUZA	9,3
3161	ANGELA SANCHES GARCIA DA SILVA	10,00	3579	EDILCE CRUZ ALCANTARA DE OLIVEIRA SANTOS	9,9
699	ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLDO	10,00	2762	EDNEIA REGINA LIZIERO TELLES	9,9
1800	ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLDO	10,00	2604	EDVANIR ROLIM DE CAMPOS	9,9
2796	ANGELICA FURRIER DO BONFIM CASAGRANDE	9,9	2354	ELAINE BERTAGNOLI PEDROSO	10,00
2629	APARECIDA MARIA DE MACEDO COSTA	9,1	2063	ELAINE CRISTINA CANDIDO	9,7
2214	APARECIDA OTILHA CHAGAS NUNES	9,0	2580	ELAINE CRISTINA CANDIDO	9,7
3650	ARIANE REGINA CAZZARO SILVA	10,00	2753	ELAINE DA SILVA GONCALVES CARNEIRO	9,2
2592	BERNADETE DE LOURDES VILARES E SOUZA	9,4	3708	ELAINE DO AMARAL PEREIRA MELHADO	9,6
3505	BRENDA CAROLINE DE CARVALHO VIEIRA	9,8	3610	ELAINE VILAS BOAS DA SILVA	9,1
3439	CAMILA CAMPACHI MENEZES	7,9	2169	ELEIDE GORETI DA SILVA	9,9
3480	CARLA FABIANE BRIZOLA COTRIM	9,3	2785	ELEIDE GORETI DA SILVA	9,9
1756	CELIA BALADELE NEVES	9,7	2170	ELENIR MARCIA SANTOS DE SA RODRIGUES	9,8
1592	CELIA MARIA TONIN LEONI	10,00	3451	ELIANA MOURA DA SILVA	10,00
2873	CELIA ROSA DA SILVA SAMPAIO	9,9	2243	ELIANE DE FATIMA SOUZA	10,00
3135	CELIA ROSA DA SILVA SAMPAIO	9,9	2777	ELIANE DE FATIMA SOUZA	10,00
2181	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO	10,00	2943	ELIANE DOS SANTOS ZEFA	9,0
2734	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO	10,00	3699	ELIANE GOMES DE MOURA	9,7
2313	CELISSIS EVANDRA TONASSI DA SILVA	9,7	2456	ELIETE TEIXEIRA GAMBA	9,9
1823	CINIRA ELIZABETH DOURADO SILVA	9,6	2996	ELIETE TEIXEIRA GAMBA	9,9
3444	CINTHIA MAYUMI NAGAI SHIOZAWA	9,6	1686	ELINEIA GOMES RODRIGUES	9,7
2616	CINTYA WEDDERHOFF MACHADO	9,9	3530	ELISA MARA CRINCEVA MAIA	9,2
2472	CLAUDETE DA SILVA	9,1	2587	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	10,00
3450	CLAUDIA AP DOS SANTOS GASPAR EVANGELISTA	9,8	2677	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	10,00
2074	CLAUDINEIA APARECIDA MODESTO	9,1	2678	ELIUDE DE LIMA FELIZARDO	9,9
2906	CLEA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	10,00	2754	ELIUDE DE LIMA FELIZARDO	9,9
1737	CLEA MARA DISPENSIRI	9,7	1003	ELIZABETH VIEIRA DE ANDRADE FIGUEIREDO	9,6
1820	CLEIDE AUGUSTO RODRIGUES	9,7	1777	ELIZETE ANDRADE DA LUZ	9,5
1687	CLELIA MARIA MANTOVANI DE OLIVEIRA	9,9	1617	ELIZETE DE OLIVEIRA SOUZA	9,8
2180	CLEMIRE PRZYBYSZ NUNES	9,6	2974	ELLEN MIRIAM PEDRO TINI	10,00
2209	CLEUSA MAIA DOS SANTOS OLIVEIRA	9,5	2014	ERIKA MARIA DOS SANTOS	9,9
3690	CLEUSA ROCHA NUNES	8,6	1733	EUNICE MACIEL DE SOUZA	10,00
3140	CREUSA DOS SANTOS CAMARA	9,5	2192	EVA MARIA CAVALHEIRO DA SILVA	9,9
3637	CRISLAINE CRISTINA DE LIMA	9,5	2879	EVELYNE BUSIGNANI MORAIS	10,00



2681	FABIANA REZENDE ROMAGNOLI RIBEIRO	10,00	3160	JOSELITA DA SILVA PIMENTEL	9,7
2052	FATIMA APARECIDA MOYA PEREIRA	9,9	2176	JOSILAINE AMANCIO CORCOVIA	9,9
2907	FERNANDA BUSIGNANI FARIAS	9,8	2915	JOSILAINE AMANCIO CORCOVIA	9,9
3649	FRANCIELLE APARECIDA BALDINI	10,00	2605	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	10,00
3705	GABRIELI CRISTINA ESTEVES	9,9	2686	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	10,00
1850	GENY FLORENCIO PAVANELLI	10,00	2071	JOSIMARA AMANCIO	9,7
2067	GISELA LISLIE DE LUCCA FELTRIN	10,00	2175	JULIANA GARCIA FAVONI	10,00
3481	GIZELLI JAQUELINI ALCANTARA	9,5	3318	JULIANA GARCIA FAVONI	10,00
2647	HELENI ROSA LORENCO	9,1	2198	JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO	10,00
3675	HIOLANDA ZICHINELLI SOARES	9,1	2949	JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO	10,00
3330	ILDA DOS SANTOS GONZAGA	9,7	2668	KARINA MICHELE GONCALVES BETIATI	10,00
3737	INGRID BATISTA DA SILVA	9,9	3235	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	9,9
2798	IRENE ALVES	9,7	3291	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA GALASSI	8,6
2242	IRIS MARIA DE JESUS CAMPOS	9,8	3282	LARYANE CAMARGO REIS MARTINS	9,5
1728	IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO	10,00	2318	LAUDICEIA DOS SANTOS FERRO	9,4
3427	IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO	10,00	2455	LAURA VALENTIM RODRIGUES SEMPRESBOM	9,7
1182	ISA DA SILVA FERNANDES MARTINS	9,9	1806	LEONIR APARECIDA PEDRO	9,8
2187	ISA DA SILVA FERNANDES MARTINS	9,9	3322	LICIANE KANEGUSUKU	9,8
1817	ISABEL APARECIDA ALVES MAIA	10,00	2691	LIGIANE TORRES GUIMARAES	9,9
2810	ISABELI CRISTINI BRUSCHI BORDINOSKI	9,2	3134	LIGIANE TORRES GUIMARAES	9,9
2317	ISANGELA FANTINI RODRIGUES	9,8	1336	LINDAURA DA SILVA OLIVEIRA	10,00
3280	ISANGELA FANTINI RODRIGUES	9,8	709	LOURDES MARCELINO	9,9
1665	ISOLA GRAZIELA DAMACENO DE ASSIS	9,9	2936	LOURDES MARCELINO	9,9
531	IVANETE CAVALHEIRO DA SILVA	10,00	2692	LUCIA BARAN SHIMIZU	9,4
2772	IVETE BONFIM LEDO PINTO	9,8	3664	LUCIA HELENA DO VALLE FIGUEIREDO	9,7
2072	IVETE PEREIRA SEMPRESBOM	9,3	1822	LUCIANA APARECIDA CRAICI	10,00
2684	IVONETE APARECIDA SANTOS BICHERI	10,00	2690	LUCIANA BRESSAM PEDROSO	10,00
2171	IVONETE DIAS	10,00	2865	LUCIANA BRESSAM PEDROSO	9,8
3289	IVONETE DIAS	10,00	3148	LUCIANA CONCEICAO DE JESUS	9,7
423	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	10,00	2174	LUCIANA DE QUEIROZ FRANCA PIRES	10,00
2994	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	10,00	3396	LUCIANA KAWAHIGASHI BRESSAM	9,6
2918	IZOLINA RODRIGUES DE LIMA	9,1	2319	LUCILIA FERRO PUTINATTI	9,9
3692	JACQUELINE BORGHESI DE CAMPOS ROCHA	9,5	3080	LUCIMARA ELAINE DA SILVA DE BARROS	9,7
2862	JACQUELINE FLAUZINO PIZZI	10,00	2460	LUCINEIA DE CARVALHO CARDOSO	9,8
3307	JACQUELINE FLAUZINO PIZZI	10,00	3173	LUCINEY MORGANTI CORREIA CARBONES	9,7
3672	JAKELINE DE MATTOS	9,4	3006	LUIZ HENRIQUE DE MELLO	9,8
3734	JANAINA APARECIDA DE SOUZA BRIANEZ	9,2	2015	LUZIA APARECIDA DOMINGUES	9,9
2774	JANICE RODRIGUES BORGES SILVA	9,9	2080	LUZIA APARECIDA MARTINS ARAUJO	10,00
2860	JAQUELINE BERBEL CADAMURO	9,8	2801	LUZIA APARECIDA MARTINS ARAUJO	10,00
2945	JAQUELINE BERBEL CADAMURO	9,8	2362	LUZIA GODOI BUENO	9,7
3640	JESSICA NATALIA ZEFERINO	9,6	2333	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	9,9
3404	JOAO MARTINEZ ORTIZ JUNIOR	9,8	3715	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	9,9
3676	JORGINA MATHIAS DOS SANTOS	9,0	3469	MARCIA APARECIDA LAZARO ANTONIASSI	9,6
3633	JOSANE DA SILVA	10,00	2909	MARCIA ASSUNTA ROCCO SABINO	10,00
2744	JOSEFINA MARIA CONCEICAO DE SALLES LIMA	10,00	3090	MARCIA DE LOURDES PANTOJA	9,9
2356	JOSELEINE ALVES TEIXEIRA	10,00	2017	MARCIA DELFINO DE OLIVEIRA	9,4
3718	JOSELEINE ALVES TEIXEIRA	10,00	2976	MARCILENE ANTUNES RIBEIRO	9,7



3031	MARCIO JOSE BOTTI DE ALMEIDA	9,3	1757	NEUSA APARECIDA DE BRITO COGO FERREIRA	9,9
1851	MARIA APARECIDA ALVES	10,00	1536	NEUSA CORREIA DA CRUZ	9,7
2779	MARIA APARECIDA ALVES	10,00	990	NEUZA CASTRO DE SOUZA	9,9
1764	MARIA APARECIDA DA SILVA MARIANO	9,8	2086	NILSE MARILEIA RIBEIRO	9,6
3513	MARIA APARECIDA NEGRO ANDRADE	8,8	1829	NOELI PIRES DE ALMEIDA	10,00
2791	MARIA APARECIDA PAIVA ULBRICH	9,8	3612	NOELLY MAYARA BATISTA	8,0
2208	MARIA APARECIDA PARREIRA VIEIRA	10,00	2613	NYGIA MAGDA MACHADO DA SILVA	10,00
2087	MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	9,9	2781	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	10,00
1363	MARIA APARECIDA PIMENTEL MERLO	9,9	3251	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	10,00
3713	MARIA APARECIDA ROBERTO	10,00	3488	PATRICIA BARBOSA	9,9
2099	MARIA APARECIDA VALENTIM RODRIGUES	9,1	2321	PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO	9,8
2459	MARIA CLEMENTINA BERTONCINI	9,8	3639	PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO	9,8
3568	MARIA CLEMENTINA BERTONCINI	9,8	3709	PATRICIA MARCELINO DE SA FORNELLI	9,9
554	MARIA DA PAZ TAVARES ARMELIN	9,9	2066	PATRICIA RANIERI SIPOLI	9,9
2899	MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA	10,00	2365	PATRICIA RANIERI SIPOLI	9,9
2353	MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA MARTIN	9,8	2178	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS	10,00
2896	MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA MARTIN	9,7	2179	PAULA CRISTINA PELISSON GALASSI	10,00
2948	MARIA JOSE BISCARDIN VIEIRA	10,00	2769	PAULA CRISTINA PELISSON GALASSI	10,00
3169	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA	9,7	3437	RENATA BRANCAGLIAN DOS SANTOS	10,00
1358	MARIA JOSE LEMES DA SILVA	10,00	3719	RENATA DA SILVA RANGEL SHIMOMURA	9,9
1688	MARIA JOSE TEIXEIRA SILVA	9,9	3706	RENATA MENDONCA ROSSI FERREIRA	10,00
2191	MARIA ROSA SOUZA DE MARTINI	9,1	2752	ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO	9,9
1705	MARIA SIMONE ROSA CARVALHO	9,7	3382	ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO	9,9
3383	MARIKA SAWAGUTI	10,00	3527	RODRIGO BETIATI	9,5
1183	MARILYN MACHADO	9,7	3504	ROSANA DE MORAES FERREIRA	10,00
3379	MARINES FERRO VIEIRA	9,3	2018	ROSANGELA DE OLIVEIRA BUENO	9,7
2693	MARLENE CHAGAS ROLIM	9,7	1667	ROSANGELA ERNANDES BRAGA DA SILVA	10,00
3677	MARLI LOPES DE SOUZA	9,8	2764	ROSANGELA FERREIRA PEREIRA	10,00
2482	MARLI PAZ CAMARGO FERREIRA	9,0	2294	ROSANGELA MARIA POSSIDONIO PEREIRA	9,2
3316	MARLY GOMES DOS SANTOS RODRIGUES	9,8	1524	ROSANGELA TEIXEIRA CARLOS	9,9
3499	MARTA PEREIRA BENEVIDES SILVEIRA	8,9	1812	ROSE ANDRIOTTI LEME	9,6
1841	MARY LEAL FERREIRA	10,00	2167	ROSE ANDRIOTTI LEME	9,6
2184	MARY LEAL FERREIRA	10,00	2085	ROSELI FRANCHI CRUK GARCIA	9,1
2189	MATILDE SANTOS DA SILVA	9,7	2457	ROSELI RAIMUNDO DOS SANTOS ALVES	9,8
2905	MATILDE SANTOS DA SILVA	9,7	2902	ROSELI RAIMUNDO DOS SANTOS ALVES	9,8
2081	MAURICEIA DOS SANTOS SOARES	9,7	2168	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS	10,00
1807	MEIRA FERNANDES MUNIZ	9,7	2995	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS	10,00
3408	MELINA CORREIA DE OLIVEIRA	9,9	2782	ROSEMARY INES MARCELINO	9,6
3666	MICHELLE DE BARROS CARDOSO DE LIMA	9,9	3306	ROSIMAR REGINA CAVALCANTI GARCIA LEBRE	9,3
3292	MIRELA LOPES DE ARRUDA	9,4	2788	ROSIMARA DOMUCHI	9,3
2917	NAIR SCHOENBERGER	9,9	3707	ROSINEIDE APARECIDA DE QUEIROS	9,4
2593	NALVA RODRIGUES SCATOLIN	8,4	1234	ROZANA ATIGURO	8,4
3700	NATALINA SILVA DE ANDRADE LOPES	9,4	2058	ROZANA ATIGURO	8,4
3428	NATASHA RODRIGUES POLIZZEL	10,00	2037	RUTE MAXIMO DE CARVALHO	9,6
3728	NEONI DE FATIMA AGUIAR	9,3	2611	SALATIELA VICTAL	9,6



3249	SAMIRA MADEIRA ORTEGA CORTELLETE	9,8	2706	SUELY LAMBERT	9,6
2702	SANDRA AKEMI SUSAKEMI	9,7	3584	SUELY ROSA SOUZA	9,9
3298	SARA GOMES DA COSTA CRUZ	9,1	1824	SUSANNE TORRES GUIMARAES	9,9
3123	SELMA DE ALMEIDA SILVA	9,9	2185	SUSANNE TORRES GUIMARAES	9,9
3403	SHIRLEY DE LOURDES BUENO	9,5	3329	TANIA APARECIDA DIAZ	9,7
3150	SILMARA DA SILVA REIS CORREA	10,00	3674	TATIANE DE MATOS SA	8,9
2710	SILMARA DO ROCIO MACHADO ALBERGUINE	10,00	3626	TATIANNY GISCENIRIA IBA DE MOURA	9,9
3455	SILVANIA RAMOS	9,5	3293	VALDELICE PEREIRA FIEL	9,4
417	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS	10,00	3302	VANDERCI APARECIDA PISSINATI ROCHA	9,7
2173	SILVIA MADALENA DUARTE PORTELLA	9,9	2089	VANESSA FABIA ANDREOLI FERREIRA	7,9
3243	SILVIA MADALENA DUARTE PORTELLA	9,9	2780	VERA LUCIA GREGUI SANTANA	9,9
3611	SIMONE APARECIDA DA SILVA CARDOSO	9,7	1485	VILMA RIBEIRO LAURENTINO DA SILVA	9,7
3644	SIRLEI DE ALMEIDA SANTOS	8,3	2324	VIVIAN CRISTINA DA COSTA	10,00
2705	SOLANGE APARECIDA PEREIRA SANTOS	9,9	1697	WALDIRENE VENANCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	10,00
2901	SOLANGE APARECIDA PEREIRA SANTOS	9,9	2186	WALDIRENE VENANCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	10,00
3516	SONIA MARIA LUCIANO BALDINI	9,7			

Folha 01/02

EDITAL Nº. 007, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

DIVULGA A RELAÇÃO DE SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA DE ANEXO ABAIXO IDENTIFICADO, QUE NÃO ATENDERAM AOS REQUISITOS PREVISTOS NO DECRETO Nº 400, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, REFERENTE AO ANO DE 2017.

1. Faço público para conhecimento dos interessados, em cumprimento com o disposto nos artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº. 2.432/2010 e do Decreto nº 400 de 27 de outubro de 2016, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério do Município, a relação dos profissionais do magistério que não atenderam aos requisitos constantes nos artigos 4º e 5º do referido Decreto, necessários para o processo de progressão, conforme o anexo único do presente Edital.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – Edital 007/2018

3167	ALEX SANDRA DERUZA BENATTI	2718	EMERSON JOSE DE OLIVEIRA
3507	AMANDA MARTINS DE SOUZA	2055	ESTEFANIA MAILAN BARBOSA BARDUCCO
2910	ANA PAULA GARCIA GIROTO	3443	GISELE TOMITA BRUNELI SANTOS
2925	ANDREA APARECIDA BAVATI	2050	IRACI DA SILVA FERNANDES CUNHA
3426	CAMILA DOS SANTOS	3278	JULIANA BORGES DE SOUZA
3670	CLAUDIA MACHADO BARBOSA	1803	JULIANA NEGRO CARDAMONI
2900	CLAUDIA REGINA C MONTENEGRO OLIVEIRA	3236	LEILE DE FARIAS FRANCA PENHA
2792	CLAUDIA REJIANE COLOGNESI ARCHANJO GUAND	2320	MARLI PASCOAL VIEIRA
3036	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	2919	MARLI PASCOAL VIEIRA
3423	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	3638	PAULA CAMILA AMARO
3076	CLEONICE APARECIDA DERVAL ALCANTARA	3153	ROZILENE MARIA NUNES MESSAGI
2057	ELAINE ESKILDSEN	2197	SANDRA REGINA PEDRO
2591	ELAINE ESKILDSEN	2704	SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS
2227	ELIANA APARECIDA DE SOUZA FELIX	3393	SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS
2760	ELIZABETE DE FATIMA DUARTE SILVA	3276	SOLANGE DE SOUZA RAMOS
3669	ELIZANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	3657	SOLANGE DE SOUZA RAMOS
		537	TANIA GLAUCIA BELLONIA NAKAD DA PALMA



PORTARIA Nº. 051, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 009 de 05 de janeiro de 2018, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 08 de janeiro de 2018, a qual concedeu progressão horizontal a servidora **LINDAURA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 1336, que promoveria do nível III classe 23 para o nível III classe 24 a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitação

2º AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Ibiporã torna pública a **SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO** do processo administrativo n.º 149/2017 – **PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2017 - PMI**, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de câmeras de monitoramento**, cuja abertura seria em **01 de fevereiro de 2018 às 08h40min**, para retificações do edital. Informações: Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitações, 2º andar, sede, Prefeitura de Ibiporã. Horário: 8h00min às 17h00min, telefone (43) 3178-8483. Ibiporã, 26 de janeiro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

2º AVISO DE ERRATA

Comunicamos a todos os interessados que se encontra disponível, novamente, no sítio oficial do município, para *download*, a íntegra da publicação desta **ERRATA** ref. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017** - Processo Administrativo nº 150/2017. Em face das alterações, **a nova data de abertura fica prorrogada, conforme aviso de errata disponível no endereço eletrônico: www.ibipora.pr.gov.br/licitacao**. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, nº 540, centro, Ibiporã. Horário de atendimento das 8h00 às 17h00. Ibiporã, 26 de janeiro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município